



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.907, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, cujo planos de trabalhos serão financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

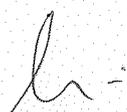
- I – Cleia Cristina Resende Tscherne;
- II – Fernanda Cordeiro Modolo;
- III – Fernando Berwerth Pachiega;
- IV – Juliana Aparecida do Amaral Guesada; e
- V – Patrícia Rebeca Nigro Rivera.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29.554, de 27 de agosto de 2024.

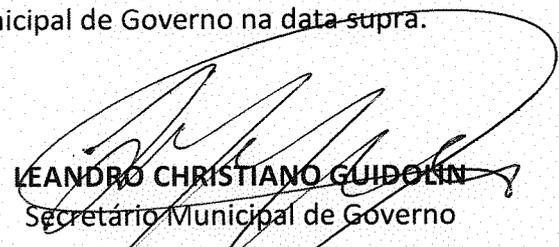
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de fevereiro de 2025.


LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.


LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 14879/2025 (“CAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de

270225

Ano XLII Nº

1.1652